



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SEESP-MG Nº 0241 DE 03 DE DEZEMBRO
DE 2018.**

Altera o art. 1º da Resolução Conjunta SES-MG/SEESP - MG nº 183, de 07 de agosto de 2015, que delega competência e designa servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG – Unidade Executora 1320132 SES/SEESP - Unidade Orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e, considerando:

- a Resolução Conjunta SES-MG/SEESP-MG nº 183, de 07 de agosto de 2015, que delega competência e designa servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG – Unidade Executora 1320132 SEE/SEESP – Unidade Orçamentária 4291; e

- a solicitação de Mudança de Ordenador de Despesas através da Nota Técnica nº 11/SEESP/DIEP/2018.

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar o art. 1º, da Resolução Conjunta SES-MG/SEESP-MG nº 183, de 07 de agosto de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

“Art.1º (...):

I – Ordenador de Despesas: René Mendes Vilela, MASP: 1.468.660, CPF: 628.606.076-68; e (...).” (nr)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de Dezembro de 2018.

René Mendes Vilela
Secretário de Estado de Esportes

Daniel Guimarães Medrado de Castro
Secretário de Estado Adjunto de Saúde